



PROCESSO TC : 005574/2020
ORIGEM : Prefeitura Municipal de São Cristóvão
NATUREZA : 0045 – Contas Anuais de Governo
INTERESSADO : Marcos Antonio de Azevedo Santana
PROCURADOR : João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello - Parecer nº 415/2021
RELATOR : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

PARECER PRÉVIO Nº 3460 PLENÁRIO

EMENTA: Delibera pela emissão de Parecer Prévio pela APROVAÇÃO das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Marcos Antonio de Azevedo Santana (CPF: 171.332.895-04), nos termos do art. 43, I, da LC 205/2011. Exatidão dos demonstrativos contábeis, observância dos princípios atinentes a administração pública.

RELATÓRIO

Tratam os autos do Processo **TC-005574/2020** de Contas Anuais de Governo, de responsabilidade do Sr. Marcos Antonio de Azevedo Santana, à época do exercício financeiro em análise, Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 171.332.895-04, referentes ao exercício financeiro de 2019, cuja Prestação de Contas (fls.01/1142¹).

A 2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção (CCI), após análise da documentação comprobatória das despesas e dos registros contábeis do exercício financeiro de 2016, por meio do **Relatório de Contas Anuais nº 234/2020** (fls.1147/1152), registra que não constam processos julgados ilegais (item 11.2 do relatório de contas

Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 10/06/2021 14:03:08
Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO:24373680353 em 10/06/2021 14:26:11
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 10/06/2021 15:03:35
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FORTES AZEVEDO FREITAS:25929307568 em 10/06/2021 17:46:48
Toda a informação contida neste Parecer Prévio foi obtida pelo sistema de TIC digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 11/06/2021 20:03:56
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 11/06/2021 13:33:01
LFLMB Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 11/06/2021 16:02:01



PROCESSO TC – 005574/2020 PARECER PRÉVIO TC - 3460 - PLENÁRIO

anuais), ilustra que não houve inspeção (item 9 do relatório de contas) e aponta a existência das seguintes falhas/irregularidades descritas no item 12:

- 12.1 – Subitem 3.2.2 – Créditos Especiais Abertos, à título de Excesso de Arrecadação, em valor superior ao Excesso de Arrecadação devidamente apurado;
- 12.2 – Subitem 3.2.3 – Créditos Especiais Abertos, à título de Superávit Financeiro, em valor superior ao Superávit Financeiro devidamente apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;
- 12.3 – Subitem 4.2.2 – Alíneas “B” e “C” – Valores inscritos em Restos a Pagar não Processados (exercícios 2016, 2017 e 2018), no montante de R\$ 843.013,54, em desacordo com parágrafo único do art. 68, do Decreto nº 93.872/1986, que estabelece que os restos a pagar não processados terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente à sua inscrição;
- 12.4 - Subitem 5.1.1 – Inconsistência entre os saldos totais, relativos aos ingressos e aos dispêndios, apresentados na coluna referente ao exercício anterior, do Balanço Financeiro;
- 12.5 - Subitem 5.1.2 – Inconsistência entre o Balanço Financeiro e o Demonstrativo da Conta Bancos, no que se refere ao saldo total em Bancos (movimento, vinculado e aplicado);
- 12.6 - Subitem 5.2.3 – Não apresentação, de forma adequada, dos demonstrativos analíticos, relativos aos bens adquiridos no exercício (material permanente/bens móveis);
- 12.7 – Subitem 7.1.3- Ausência do Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social, conforme determina o art. 27, parágrafo único, da Lei 11.494/2007;
- 12.8 – Subitem 8.1.1 – Excesso no valor repassado para o Legislativo, à título de Duodécimo, no montante de R\$ 25.947,95;
- 12.9 – Subitem 10.2 – A análise e os dados, constantes no Relatório do Controle Interno, não condizem com a realidade da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, relativa ao exercício de 2019;
- 12.10 – Subitem 11.4 – Ausência da Declaração da Unidade de Pessoal, atestando que o Gestor se encontra em situação regular no que tange a exigência da apresentação da Declaração de Bens e Renda, em descumprimento ao que preceitua o art. 8º da Resolução TCE/SE nº 167/94.

Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 10/06/2021 14:03:08
Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO:24373680353 em 10/06/2021 14:26:11
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 10/06/2021 15:03:35
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 10/06/2021 17:46:48
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 10/06/2021 20:03:56
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 11/06/2021 13:33:01
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 11/06/2021 16:02:01

2



PROCESSO TC – 005574/2020 PARECER PRÉVIO TC - 3460 - PLENÁRIO

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, por determinação do Cons. Rel., o gestor fora citado (Citação nº 281/2020 – fls.1163), atendida por meio do Protocolo nº 009989/2020 (fls.1164/2105), com alegações de defesa e juntada de documentos.

Com o retorno dos autos, a 2ª CCI, através da Informação Complementar nº 543/2020 (fls.2108/2114) e do Despacho nº 142/2021 (fls.2115) ratificador, exarado por Analista de Controle Externo II e pela Coordenadora da CCI, após análise da defesa, conclui, pela emissão de **PARECER PRÉVIO recomendando a APROVAÇÃO, exercício financeiro de 2019**, das Contas da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, de responsabilidade do Sr. Marcos Antonio de Azevedo Santana, nos termos do art. 43, I, da Lei Complementar nº 205/2011.

Com os autos, o Representante do Ministério Público Especial de Contas (MPC), o douto Procurador João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello, através do Parecer nº 415/2021 (fls.2118/2120), opina pela emissão de PARECER PRÉVIO pela APROVAÇÃO das Contas (art. 43, I, LC 205/2011), visto que a defesa logrou êxito em sanar todas as irregularidades.

É o quanto basta para relatar.

Isto posto, e

CONSIDERANDO que os autos tratam da Prestação das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Marcos Antonio de Azevedo Santana;

Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 10/06/2021 14:03:08
Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO:24373680353 em 10/06/2021 14:26:11
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 10/06/2021 15:03:35
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 10/06/2021 17:46:48
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 10/06/2021 20:03:56
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 11/06/2021 13:33:01
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 11/06/2021 16:02:01



PROCESSO TC – 005574/2020 PARECER PRÉVIO TC - 3460 - PLENÁRIO

CONSIDERANDO que o processo acha-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Técnica oficiante após análise da documentação comprobatória das despesas e dos registros contábeis do Exercício Financeiro de 2019, por meio do Relatório de Contas Anuais nº 234/2020, observou a existência das irregularidades descritas no relatório acima;

CONSIDERANDO que, em atenção aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, o interessado fora citado para se manifestar acerca das falhas/irregularidades apontadas, apresentando resposta à citação, com alegações de defesa e anexando documentos;

CONSIDERANDO que a 2ª CCI, em análise às razões de defesa apresentadas, através da **Informação Complementar nº 543/2020** opina pela emissão de parecer prévio pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS**, posto que considera que todas as irregularidades foram elididas;

CONSIDERANDO que a Coordenadora da 2ª CCI, no Despacho nº 142/2021, ratificou a conclusão técnica, opinou pela **emissão de PARECER PRÉVIO pela APROVAÇÃO DAS CONTAS** (art. 43, I, da LC 205/2011);

CONSIDERANDO que o representante do Ministério Público Especial de Contas, o douto Procurador João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello, através do Parecer nº 415/2021, opina pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS**, pois concorda com a CCI oficiante, acerca do saneamento das falhas;

Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 10/06/2021 14:03:08
Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO:24373680353 em 10/06/2021 14:26:11
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 10/06/2021 15:03:35
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 10/06/2021 17:46:48
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 10/06/2021 20:03:56
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 11/06/2021 13:33:01
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 11/06/2021 16:02:01



PROCESSO TC – 005574/2020 PARECER PRÉVIO TC - 3460 - PLENÁRIO

CONSIDERANDO que todas as falhas e irregularidades foram sanadas, conforme explicitado pela defesa acolhida pela unidade técnica e pelo Ministério Público de Contas;

CONSIDERANDO que é de se acompanhar o opinamento do *parquet*, bem como o entendimento da CCI, à guisa dos argumentos acima evidenciados;

CONSIDERANDO o voto do Relator, pela aprovação das contas e o que mais dos autos consta.

DELIBERA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em **Sessão Virtual Plenária**, realizada no dia **20.05.2021**, por unanimidade de votos, **EMITIR PARECER PRÉVIO** recomendando a **APROVAÇÃO** das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, referentes ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Marcos Antonio de Azevedo Santana, CPF 171.332.895-04, baseado no art. 43, inciso I, da Lei Orgânica.

Participaram do julgamento Virtual os Conselheiros: Luiz Augusto Carvalho Ribeiro (Presidente), Carlos Alberto Sobral de Souza (Relator), Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, Carlos Pinna de Assis, Maria Angélica Guimarães Marinho, Flávio Conceição de Oliveira Neto e Alexandre Lessa Lima (Cons Substituto). Esteve Presente o Procurador-Geral do Ministério Público Especial de Contas **Luis Alberto Meneses.**

Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões Virtuais do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, Aracaju/SE, 10 de junho de 2021.

Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 10/06/2021 14:03:08
Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO:24373680353 em 10/06/2021 14:26:11
Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 10/06/2021 15:03:35
Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 10/06/2021 17:46:48
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 10/06/2021 20:03:56
Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 11/06/2021 13:33:01
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 11/06/2021 16:02:01

5



PROCESSO TC – 005574/2020 PARECER PRÉVIO TC - 3460

- PLENÁRIO

Cons. LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Presidente

Cons. CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Corregedor-Geral e Relator

Cons^a SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Vice-Presidente

Cons. FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

Cons. Substituto RAFAEL SOUSA FONSECA

Cons. Substituto FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO

Fui presente:

LUIS ALBERTO MENESES
Procurador Geral do Ministério Público de Contas

Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 10/06/2021 14:03:08

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO:24373680353 em 10/06/2021 14:26:11

Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 10/06/2021 15:03:35

Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 10/06/2021 17:46:48

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 10/06/2021 20:03:56

Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 11/06/2021 13:33:01

Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 11/06/2021 16:02:01

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 5AD22751B00BF0D7F254D1811E06F30C



**Ata da 15ª Sessão Ordinária (15ª Sessão Virtual)
do Pleno de 20 de maio de 2021.**

1 Aos (20) vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas, em sítio eletrônico,
2 estavam presentes, virtualmente, em Sessão Ordinária do Pleno, sob a Presidência do Cons. Luiz
3 Augusto Carvalho Ribeiro, Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza, Cons. Carlos Pinna de Assis,
4 Cons.^a Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, Cons.^a Maria Angélica Guimarães Marinho, Cons.
5 Flávio Conceição de Oliveira Neto, Cons. Substituto Alexandre Lessa Lima e o Procurador-Geral do
6 Ministério Público Especial junto a este Tribunal, Luis Alberto Meneses. Havendo número legal, o
7 Cons. Presidente declarou aberta a sessão. **Da Ata:** Lida e aprovada a Ata da sessão anterior.
8 **Distribuição dos Processos:** Distribuição de 105 (cento e cinco) processos autuados no período
9 de 07/05/2021 a 13/05/2021. **Ausências justificadas:** Cons. Ulices de Andrade Filho. **Leitura do**
10 **Expediente: Não houve. Comunicações e Proposituras. Do Cons. Presidente:** “Eu não fiz na
11 semana passada, não sei se nós já registramos, mas eu quero registrar aqui o aniversário, no
12 dia 22 me parece, do Dr. Osório. Fica registrado o aniversário do Dr. Osório. Desejamos a ele
13 saúde, paz e tranquilidade. Outro assunto que eu quero colocar para comunicação de Vossas
14 Excelências, é sobre o conflito de competência que Dr. Carlos Pinna arguiu. Na sessão do dia
15 11 de fevereiro de 2021, o Conselheiro Carlos Pinna de Assis suscitou conflito negativo de
16 competência, no âmbito do Protocolo com registro tombado sob o n. 006360/2020, cujo objeto
17 abrange a auditoria de contratos de rateio firmados pelo Estado de Sergipe com o Consórcio
18 Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste, nos
19 exercícios de 2019 e 2020 (até julho). Levando-se em conta que a 5ª Área abrange Fundo
20 Estadual De Saúde, Fundação Estadual De Saúde, Fundação Hospitalar De Saúde E Fundação
21 De Saúde Parreiras Horta, todas unidades jurisdicionadas sujeitas à fiscalização e instrução
22 processual pela 2ª CCI, cujos processos têm como relator o Conselheiro Carlos Alberto Sobral
23 de Souza, a fixação de competência da 5ª Área revela-se como caminho viável ao alcance da
24 celeridade fiscalizatória, instrutória e judicante, tendo em vista que a aludida Área já faz o
25 acompanhamento dos atos relacionados à política pública de saúde no âmbito do Poder
26 Executivo estadual. Diante disso, Excelências, não sendo adotado o critério utilizado pela
27 Coordenadoria de Auditoria Operacional, entendi que seja um caminho a ser trilhado para
28 decidir a competência, a exemplo do que já aconteceu aqui no Tribunal de Contas, em sessões
29 passadas, o Presidente define o conflito de competência e como o o empenho e pagamento
30 dessas despesas foi feito pelo Fundo Estadual de Saúde, na época o Secretário era o Sr.
31 Valberto de Oliveira Lima, como todos nós já sabemos, ele transferiu o montagem de R\$
32 4.947.535,80 (quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco
33 reais e oitenta centavos) em duas parcelas, uma no dia 06/04 e a outra logo após, no dia 07/04
34 ele transferiu as duas parcelas. Portanto, diante disso, Excelências, fixo a competência da 5ª
35 área, na forma do que dispõe o art. 6º, XIX, determino a distribuição do processo para a relatoria
36 do Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza. Todos de acordo, fica aprovada a distribuição
37 do processo referido.” **Dada a palavra ao Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza:** “Excelência,
38 a grandeza de uma Corte Colegiada é essa. Carlos Pinna questionou, eu tinha questionado
39 negativamente também, mas Vossa Excelência trouxe uma nova luz à questão e não tem
40 problema, vamos tocar para frente esse procedimento. Não haverá constrangimento de minha
41 parte, pelo contrário, eu agradeço a todos, a expertise que Carlos Pinna suscitou, eu suscitei,
42 e o que Vossa Excelência agora conclui e me convence que eu devo continuar com esse
43 processo. Quanto a isso, entendo como encerrada a questão. Eu queria fazer votos de
44 congratulações a: Marcos Póvoas, Procurador do Estado, uma figura de grande valor daquela
45 instituição; esse é além-mar, Marianna Montebello Willeman, foi a única Conselheira, digamos
46 assim, que subsistiu a uma crise institucional que teve lá dentro e ela é realmente uma
47 Conselheira de valor, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e merece,
48 portanto, essa menção ao seu natalício; Ismar Viana, servidor desta Casa, que fez aniversário
49 no dia 18. Eu tenho a honra de dizer que tenho Ismar como um servidor de qualidade desta



**Ata da 15ª Sessão Ordinária (15ª Sessão Virtual)
do Pleno de 20 de maio de 2021.**

50 Casa e tem assessorado muito bem à Presidência da Casa e que, portanto, merece que se
51 destaque esse voto de congratulações, para que essa data se repita com muitas felicidades
52 para ele por muitos anos vida. Requeiro a Vossa Excelência o adiamento do processo de nº 18
53 da pauta. Obrigado. ” **Dada a palavra ao Cons. Carlos Pinna de Assis:** “Senhor Presidente,
54 Senhoras Conselheiras, Eminentes Conselheiros, quero saudar Dr. Francisco Evanildo de
55 Carvalho, que está na sessão, e ao Eminentíssimo Procurador-Geral Dr. Luis Alberto Meneses, Dr.
56 Lessa também seja muito bem-vindo. É o que eu desejo ao Senhor e ao Dr. Evanildo. Eu queria,
57 Senhor Presidente, em primeiro lugar, me somar ao que Vossa Excelência colocou. Quero
58 agradecer também a presteza da decisão sobre o conflito competência e estou com Dr. Carlos
59 Alberto, em qualquer que fosse o resultado da decisão de Vossa Excelência, nós teríamos que
60 ter com ela, não apenas o respeito reverencial, mas também o cumprimento. Eu estou de pleno
61 acordo com o que Vossa Excelência decidiu e desejo ao Dr. Carlos Alberto uma boa relatoria
62 neste caso, que me chama uma outra informação. Eu acabei de enviar a Vossa Excelência,
63 agora pela noite, pela madrugada, os informes relativos aquele pedido da CPI da Covid, que
64 Vossa Excelência nos distribuiu a todos com uma avaliação prévia e técnica da nossa Ilustre
65 Diretora Técnica Dra. Patrícia Verônica Sobral de Souza, e que já foi objeto de análise, análise
66 superficial ainda, na maioria dos casos, mas uma análise que atende aquilo que está sendo
67 requerido pelo Senado Federal, através do Presidente, Senador Omar Aziz, que preside a
68 Comissão Parlamentar de Inquérito e, em decorrência de um requerimento, o Senador que fez
69 o requerimento é aquele do Piauí, amigo do Conselheiro Rafael Fonsêca, Ciro Nogueira.
70 Recebemos todo aquele material que Vossa Excelência nos enviou, eu já providenciei, ouvi de
71 Dra. Susana, na sessão de anteontem, que ela também já tinha encaminhado, mas eu quero
72 certificar de que tudo que nós dispúnhamos, e são alguns Municípios que nós tivemos
73 oportunidade de auditar, já se encontra na Presidência, disponível para Vossa Excelência.
74 Quero também, Senhor Presidente, fazer aqui uma referência, Vossa Excelência já adiantou,
75 mas no dia 22 próximos vindouro, depois de amanhã, vai estar aniversariando o Dr. Osório de
76 Araújo Ramos Filho, Desembargador, duas vezes Presidente do Tribunal de Justiça, amigo da
77 nossa Casa, meu amigo pessoal, uma pessoa de grande valor que Sergipe se honra por ter
78 integrando a magistratura sergipana. A Dr. Osório, a Dra. Vera, que trabalhou conosco alguns
79 anos, aqui no Tribunal, como chefe da Coordenadoria Jurídica, eu quero desejar as melhores
80 felicidades, a ele, as suas filhas, aos seus genros, a toda a família, quero formular votos de
81 saúde, de muita paz e tranquilidade, para que ele continue a prestar os relevantíssimos serviços
82 que tem prestado à justiça de Sergipe, em especial, e a Sergipe como um todo, uma autoridade
83 que, por mais de uma vez, chefiou um dos poderes do Estado. Eu quero também, Senhor
84 Presidente, acrescentar a esses cumprimentos, cumprimentos pelo aniversário, no próximo dia
85 31 deste mês, do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, que é o Vereador
86 Josenito Vitale, Nitinho. Meu estimado amigo, uma pessoa que tem se revelado muito
87 qualificada para conduzir os destinos do Parlamento municipal, muito atencioso no trato, se é
88 conosco, imagine com os colegas e com as colegas com as quais ele convive, diariamente, na
89 Câmara Municipal. É uma figura, sobre todos os pontos de vista, merecedora desses nossos
90 cumprimentos. Como homem público, como chefe de família, como líder partidário, ele está em
91 uma posição de destaque em relação à vida institucional sergipana. Eu quero, portanto,
92 sublinhar a adequação desses cumprimentos que o Tribunal de Contas deva dirigir ao Eminentíssimo
93 Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, Vereador Nitinho, para que ele saiba do alto
94 conceito de que goza aqui no nosso meio e em meio a toda a sociedade sergipana. São essas
95 as comunicações que gostaria de fazer, Senhor Presidente, não sem antes, eu estava
96 esperando Dr. Carlos Alberto, fiz essa referência sobre umas providências que estão sendo
97 tomadas em outros Tribunais. Eu recebo, com alguma frequência, comunicações de outros
98 Tribunais de Contas, o que é fora de escala eu nem levo em consideração, mas de Tribunais



**Ata da 15ª Sessão Ordinária (15ª Sessão Virtual)
do Pleno de 20 de maio de 2021.**

99 da nossa escala sempre me causam atenção essas providências que vou referir a Vossas
100 Excelências. O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba fez uma auditoria proveitosa,
101 oportuna, de bons resultados e, lamentavelmente, de notícias ruins. O Tribunal da Paraíba, que
102 é um Tribunal respeitabilíssimo, onde temos amigos e colegas muito valorosos, resolveu fazer
103 uma inspeção nas relações de cidadãos e cidadãs vacinados para o enfrentamento da
104 pandemia do Covid-19. Pasmem, Vossas Excelências. Encontrou-se na Paraíba, que é um
105 Estado que não é tão maior do que o nosso, a existência nas relações de quase 400 mortos.
106 Portanto, uma evidente fraude usando documentos de pessoas falecidas. Houve, certamente,
107 uma burla àquela sequência que é sempre determinada pelo Município ou Estado que são
108 vacinadores. E o que é pior ainda, além desses mortos, o Tribunal pode identificar, nas relações
109 até hoje disponibilizadas, ou até semana passada, disponibilizadas pelos órgãos de vacinação,
110 8 mil e tantos, quase 9 mil pessoas cujos CPF eram CPF inexistentes ou fraudados. Vejam,
111 Vossas Excelências, em uma fase como essa, de dificuldade de vacina, de dificuldades de
112 organização da vacinação, ainda foi possível, num Estado que equivale, mais ou menos, ao
113 nosso, teve um pouco mais de mortes, teve um pouco mais de casos, porque tem uma
114 população também um pouco maior. Hoje tem quase 10 mil fraudes já detectadas pelo Tribunal
115 de Contas no processo de vacinação. E 10 mil fraudes em Sergipe ou na Paraíba ou em
116 qualquer Estado do porte do nosso, é muito grave, porque representa um percentual muito
117 significativo do universo a ser vacinado. Eu trago essa notícia lamentando, pedindo que a gente
118 considere, aqui no Tribunal, também auditar essas listas que estão sendo produzidas pelas
119 Secretarias Municipais de Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde, onde for o caso, mas
120 é preciso que se veja isso porque, lamentavelmente, a capacidade de fraudar coisas sérias
121 continua estando muito ativa, mais ativa até do que o vírus. Então é a notícia que trago a Vossas
122 Excelências, sei que Dr. Carlos Alberto cuida da área da saúde e, por isso, não quis fazer essa
123 comunicação sem que ele estivesse aqui, na semana passada, mas a notícia é da semana
124 passada. E uma segunda notícia, que me parece, essa sim, alvissareira, é que o Tribunal de
125 Contas do Estado da Bahia, que tem uma escala diferente da nossa, extremamente maior do
126 que a nossa, em termos de quantidade de ações que pode desempenhar e quantidade de ações
127 que deve desempenhar sobre os 400 municípios da Bahia, os quais existem atividades também
128 do Estado. Pois bem. O Tribunal resolveu fazer um mutirão de verificação sobre as condições
129 sanitárias das escolas estaduais para efeito de certificação de condições para a volta à
130 atividade estudantil. Isso custa fazer? Creio que não. Nós temos os instrumentos necessários
131 para fazer essas verificações. Em um primeiro momento avisando, àqueles que forem ser
132 fiscalizados, e no segundo momento, se for o caso, até deslocando aqueles que não estejam
133 em situação de risco para fazer a verificação *in loco*, quando houver dúvida a respeito das
134 informações. Vejam, Vossas Excelências, aqui em Sergipe, as notícias que temos, na imprensa,
135 é de que o Governo do Estado está determinado a fazer voltar a atividade presencial nas
136 escolas públicas estaduais. Parece que a única providência que está sendo cogitada é a
137 vacinação do pessoal da educação. Isso não é suficiente. É preciso ter um ambiente, como já
138 há em algumas escolas privadas, um ambiente que garanta a segurança, não apenas de quem
139 trabalha, mas também dos alunos e das famílias dos alunos, para onde voltam todos os dias
140 aqueles que frequentarão as escolas. ” **A Cons.^a Susana Maria Fontes Azevedo Freitas**
141 **informou que há um protocolo de segurança relativo à educação do qual faz parte as**
142 **Secretarias Estaduais e Conselhos a nível estadual e federal. Em continuidade, o Cons.**
143 **Carlos Pinna de Assis:** “Pois veja, Dra. Susana, aqui me perguntem há segurança de que o
144 Colégio Estadual de Sergipe, por exemplo, o Atheneu sergipense, está em condições? Nós não
145 sabemos, mas o Tribunal pode se mobilizar neste sentido. Eu estou com uma parte do meu
146 pessoal, impedida de fazer essas verificações fisicamente, mas aqueles que tiverem condições,
147 ficam à disposição da Presidência, à disposição da DCEOS, se for o caso, à disposição da



**Ata da 15ª Sessão Ordinária (15ª Sessão Virtual)
do Pleno de 20 de maio de 2021.**

148 Diretoria Técnica, à disposição do Relator que resolver fazer, por prevenção de competência,
149 este levantamento. Vamos fazer um trabalho conjunto do Tribunal para que a gente ganhe
150 segurança, para que transmita ao Governo do Estado também, uma atividade que só nós
151 podemos desempenhar. Essa é a segunda notícia que trago, não a trouxe também antes, na
152 semana passada, quando conversei com a Dra. Angélica e com a Dra. Susana, além do
153 Procurador Bandeira de Mello na sessão de terça-feira, mas não trouxe o assunto porque
154 esperei, aqui no Plenário, a presença do Dr. Carlos Alberto, que é sempre um Conselheiro muito
155 bom nessas coisas e que, relativamente à Paraíba, ele tem um DNA muito voltado para admirar
156 as coisas da Paraíba. Eu sou cidadão paraibano, mas o Dr. Carlos Alberto é quem tem sangue
157 paraibano, o que não é pouca coisa. Portanto, eu trago essas notícias, pedindo que deliberemos
158 a respeito de uma coisa e de outra, tanto da auditoria das relações de vacinados, como da
159 auditoria das condições sanitárias das escolas estaduais e municipais. É o que eu tinha a dizer,
160 Senhor Presidente. Muito obrigado a Vossa Excelência, com quem estive ontem. Eu, há muitos
161 dias, não ia ao Tribunal. Ontem estive aí e quero cumprimentar Vossa Excelência pela boa
162 ordem que o Tribunal se encontra com todas as dificuldades que temos tido, mas quero também
163 dizer que, diferentemente do que acontece com os outros, de Vossa Excelência, Senhor
164 Presidente, eu pude matar a saudade. Espero que, muito em breve, eu possa encontrar e ter a
165 satisfação que tive de, encontrado o Presidente, encontrar também todas as Conselheiras e
166 Conselheiros, que me honram muito em eu poder designá-los de meus colegas. É só. Muito
167 obrigado. ” **O Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza sugeriu** que esse trabalho fosse
168 realizado pela DCEOS e que cada Conselheiro disponibilizasse um servidor para realização
169 desse trabalho específico e conjunto, acerca das fraudes na vacinação. Quanto ao assunto da
170 educação, o Eminentíssimo Conselheiro opinou no sentido de ser realizada uma ação global e
171 coordenada do Tribunal, também através da DCEOS, de preferência, objetivando uma maior
172 uniformidade de ação e apuração dos fatos. **Neste sentido, o Cons. Presidente concordou
173 com o exposto, opinando que uma ação realizada pela DCEOS seria mais efetiva.** Assim,
174 seria realizada uma ação única, com decisão também única, ou seja, uma decisão do Tribunal
175 e não de cada Conselheiro. **Após discussão sobre o assunto, os Conselheiros presentes à
176 Sessão Plenária acordaram que tanto a auditoria relativa a lista de vacinação, como
177 também à verificação das condições sanitárias das Escolas estaduais para retorno das
178 aulas presenciais deve ser realizada a partir de uma ação unificada do TCE/SE, através
179 da DCEOS e após conclusão, a DCEOS encaminhará o resultado para todas as áreas do
180 Tribunal. Dada a palavra a Cons.^a Susana Maria Fontes Azevedo Freitas:** “Senhor Presidente,
181 Senhora Conselheira, Senhores Conselheiros, Conselheiros substitutos Dr. Evanildo e Dr.
182 Alexandre Lessa, Dr. Luis Alberto, Procurador-Geral, a todos que fazem acontecer as sessões
183 virtuais, ao Pedro, Miguel, ao Kleber, a Isis, Secretária do nosso Pleno e a todos que nos
184 assistem pelo canal do YouTube. Eu queria parabenizar ao Dr. Carlos Pinna, ele já levou o
185 mesmo assunto para a Câmara na semana passada, ia falar na última quinta-feira, mas Dr.
186 Carlos Alberto tinha uma consulta médica em Salvador e não estava presente. É um assunto
187 muito importante, porque, com certeza, de vez em quando vem uma pessoa dizer: “Fulano de
188 tal se vacinou, no interior, com 40 anos”. Sempre nós estamos escutando alguma denúncia
189 sobre a questão da vacinação. Então eu acho que o Tribunal de Contas, no seu papel de
190 controle externo, no seu papel fiscalizador, eu acredito que vai dar uma contribuição à
191 sociedade sergipana muito grande. Os números, na Paraíba, são números assustadores, de
192 CPF falsos, de pessoas que já faleceram. Eu acredito, como nós já encontramos aqui, naquela
193 questão do auxílio emergencial, várias fraudes, até de funcionários públicos recebendo os
194 auxílios emergenciais, com certeza nós vamos encontrar alguma fraude na questão da
195 vacinação. Então eu queria parabenizar Dr. Carlos Pinna, a Dr. Carlos Alberto que deu uma
196 sugestão ótima e ao Presidente também, porque eu acho que a DCEOS vai fazer um trabalho



**Ata da 15ª Sessão Ordinária (15ª Sessão Virtual)
do Pleno de 20 de maio de 2021.**

197 primoroso e, logo em seguida, nós vamos decidir as providências que serão tomadas e, com
198 certeza, cada Conselheiro terá a oportunidade de tomar as medidas cabíveis. Quanto à questão
199 da educação, também discutimos muito na Câmara sobre isso, nos outros Estados, Dr. Carlos
200 Pinna, eles criaram um protocolo. Nesse protocolo existe um comitê, o comitê da Diretora da
201 escola, Secretaria de Educação, Secretário de Saúde, Assistência Social, representantes dos
202 professores, representantes dos pais dos alunos, Conselhos de Educação, todos juntos. São
203 aquelas providências que precisam ser tomadas, nas escolas públicas, do distanciamento dos
204 alunos, da questão das pias que precisam ser colocadas em locais estratégicos para os alunos
205 lavarem as mãos, a questão das máscaras, a questão da higienização com álcool, a testagem,
206 que precisa ser feita de vez em quando. Então tudo isso são questões de segurança para que
207 possamos, além das pessoas que trabalham na escola, que vão ser vacinadas a partir da
208 próxima segunda-feira, queria parabenizar o Governador por isso, mas também os alunos, uma
209 questão de segurança dos alunos, para que as crianças possam ir para escola com maior
210 segurança. Então eu parabeno Dr. Carlos Pinna, acho que é uma medida excelente o Tribunal
211 também tomar conta da volta às aulas dos alunos das redes, tanto municipais, como da rede
212 estadual. Quero parabenizar o Tribunal porque está sendo uma manhã muito proveitosa com
213 todos os assuntos que o Dr. Carlos Pinna traz. Outra coisa. Eu gostaria de parabenizar a Dra.
214 Patrícia Verônica, Diretora Técnica, pela palestra da última segunda-feira, foi uma palestra
215 muito enriquecedora, uma palestra que mostra toda expertise na área administrativa, na área
216 pública da Dra. Patrícia, professora, mestre e doutora. Queria também parabenizar o jovem
217 historiador e sociólogo Igor Salmeron, que fez aniversário na última segunda-feira, e é uma das
218 revelações que nós estamos tendo na área cultural. Ele já faz parte do movimento cultural em
219 apoio a Academia Sergipana de Letras e eu tenho certeza que ele vai fazer um trabalho
220 espetacular, pelo dinamismo de Igor. Agora mesmo ele foi convidado, pela família de Dr. João
221 Alves Filho, a fazer um trabalho com toda a biografia de Dr. João Alves. Ele está fazendo um
222 trabalho primoroso. Vive, agora, nas redações do Jornal da Cidade, do Jornal Correio de
223 Sergipe, para fazer todo esse levantamento da história e da vida de Dr. João Alves. Ele tem
224 feito esse trabalho e, com certeza, ele e a psiquiatra Dra. Débora Pimentel, são os autores
225 dessa biografia, e eu peço a Deus que ilumine bastante Igor, para que ele possa fazer um
226 trabalho primoroso em prol da nossa cultura, em prol da nossa educação. Queria também
227 parabenizar, pelo Dia do Defensor Público, na pessoa do Defensor Geral Dr. José Leó de
228 Carvalho Neto, comemorado no dia 19. Sinto orgulho, pois, como Deputada, fui eu que fiz a lei
229 comemorando o dia 19/05 como Dia do Defensor Público. Queria também parabenizar, mais
230 uma vez, Dr. Osório, o Vereador Nitinho também. Senhor Presidente, gostaria de retirar o
231 processo de 33 da pauta, mas também queria comunicar ao Pleno que, desde segunda-feira,
232 quando o Presidente encaminhou a solicitação da CPI da Covid, imediatamente nossos técnicos
233 providenciaram, nós fizemos, o ano passado, no ano de 2020, no mês de maio, 18 Auditorias
234 sobre Covid e, com certeza, temos um rico material para ser encaminhado para a CPI, já
235 encaminhamos à Presidência e vai ser condensado com as demais informações, mas foi
236 chegando e na terça já nós estávamos respondendo, e que seja bastante esclarecedor para
237 todos aqueles que são fiscalizados. Era só, Senhor Presidente. Desejar a todos uma boa
238 sessão. ” **O Cons. Presidente:** “Dra. Susana, eu fico aguardando a resposta de Vossa
239 Excelência e fica, de logo, deferido o pedido de retirada do processo do 33 da pauta. Com
240 relação à DCEOS, eu recebi informações da Dra. Ana Stella que a DCEOS elaborou um
241 questionário a respeito da vacinação, num primeiro momento em parceria com o TCU. Esse
242 questionário a DCEOS já enviou, através de Dra. Ana Stella, para todos os Municípios
243 sergipanos para eles responderem. Segundo a Diretora, Dra. Ana Stella, 60 municípios já
244 responderam esse questionário e a DCEOS, no momento, está recebendo os questionários das
245 Prefeituras e está elaborando um relatório para ser entregue à Presidência e os Senhores



**Ata da 15ª Sessão Ordinária (15ª Sessão Virtual)
do Pleno de 20 de maio de 2021.**

246 tomarem conhecimento. Então o Tribunal não está omissa a essas questões, o Tribunal de
247 Contas, junto ao Tribunal de Contas da União, elaborou um questionário, que foi enviado para
248 todas as Prefeituras e 60 Prefeituras, nós temos um total de 75, 60 já responderam. Então
249 vamos aguardar. Eu agradeço a pesquisa de Dra. Ana e de toda a sua equipe que está
250 trabalhando, todos da DCEOS, para que nós possamos ter conhecimento e apresentar um
251 panorama real pela situação do Estado de Sergipe. ” **Dada a palavra a Cons.ª Maria Angélica**
252 **Guimarães Marinho:** “Senhor Presidente, apenas para cumprimentar a Vossa Excelência,
253 cumprimentar os meus pares, Dr. Carlos Alberto, Dr. Carlos Pinna, Dra. Susana, Dr. Flávio
254 Conceição, Dr. Francisco Evanildo de Carvalho. Cumprimento, especialmente, Dr. Luis Alberto,
255 Procurador-Geral e a todos que fazem essa sessão acontecer, o pessoal da técnica. Gostaria
256 de me associar a todos os votos de congratulações, em especial pelo aniversário do
257 Desembargador Osório Araújo e de Josenito Vitale, que Deus conceda, a ambos, muita saúde,
258 muita paz, eles, que representam muito para o Estado de Sergipe, o Nitinho à frente da Câmara
259 Municipal de Aracaju, cumprindo bem o seu papel, e Dr. Osório como magistrado e que muito
260 orgulho ao povo de Sergipe, muito nos orgulha pela sua capacidade técnica. Então quero aqui
261 cumprimentar, especialmente, Dr. Osório e a toda a sua família. Parabenizar Dr. Carlos Pina
262 pelo evento da ECOJAN e cumprimentar a Conselheira Susana Azevedo, que também foi
263 palestrante, dizer que foi um evento do mais alto nível, portanto, de parabéns Dr. Carlos Pinna
264 e Dra. Susana, enquanto palestrante. Dizer da importância do que traz Dr. Carlos Pinna com
265 relação a essa auditoria dos vacinados, porque, realmente, em outros Estados existem até
266 pessoas que já se foram para o outro mundo e que constam na lista de vacinados, então
267 precisamos saber como é que está a vacinação, a relação do Estado de Sergipe. Sei que o
268 Ministério Público está atuando, mas o Tribunal de Contas tem que estar presente em todas
269 essas ações. Cumprimentar também Dr. Carlos Pinna pela questão da preocupação com
270 relação a abertura das escolas. Dizer que realmente têm que ser instituídos esses protocolos
271 sanitários para que as crianças tenham segurança. O que está acontecendo hoje em dia é que
272 as crianças que estão indo às creches ou para as escolas, eles estão trazendo a Covid para os
273 adultos em suas residências, estão contaminando seus pais, seus avós, então é preciso que
274 tenhamos segurança na hora da abertura das escolas, porque senão o vírus será mais
275 disseminado ainda. Temos que ter o distanciamento social, máscara, álcool em gel, enfim, toda
276 uma infraestrutura para receber esses alunos, não é só vacinar os professores, é cuidar
277 também, especialmente, dos alunos. Cumprimentar a Dra. Patrícia Verônica, expert no assunto.
278 Ela é muito capaz, atuante no Tribunal e que orgulha muito a todos nós. Então parabenizar
279 também a Dra. Patrícia Verônica pela palestra. No mais, Senhor Presidente, é desejar uma feliz
280 sessão a todos e dizer que vou adiar o processo do 38 da pauta. Como também concordo com
281 a ideia de Dr. Carlos Alberto, de que tudo que for para a CPI da Covid que seja através da
282 Presidência. ” **Dada a palavra ao Cons. Flávio Conceição de Oliveira Neto:** “Senhor Presidente,
283 Senhoras Conselheiras, Senhores Conselheiros, Senhor Conselheiro Substituto, Douto
284 Procurador-Geral, Secretária Isis. Quero, Senhor Presidente, me somar às proposituras aqui
285 colocadas pelo Senhor e pelos que me antecederam, especialmente pelo aniversário, dia 22,
286 do Desembargador Osório de Araújo Ramos Filho e no dia 23, do Deputado Francisco
287 Gualberto. E solicitar de Vossa Excelência a retirada do processo 39 da pauta para melhor
288 avaliação. Obrigado. ” **Dada a palavra ao Cons. substituto Alexandre Lessa Lima:** “Senhor
289 Presidente, igualmente para saudar Vossa Excelência, saudar Dra. Susana, Dra. Angélica, ao
290 Conselheiro Carlos Alberto, ao Dr. Carlos Pinna, ao Conselheiro Flávio Conceição e ao Dr. Luis
291 Alberto, Procurador-Geral, representante do Ministério Público de Contas, saudar secretária a
292 Isis e todos que fazem parte e nos dão suporte para essa transmissão da sessão pelo YouTube.
293 Me associar às proposituras que foram apresentadas até o momento. Saudar os aniversariantes
294 na pessoa do nosso servidor Ismar Viana e dizer também que concorda com a sugestão de



**Ata da 15ª Sessão Ordinária (15ª Sessão Virtual)
do Pleno de 20 de maio de 2021.**

295 concentrar os trabalhos relativos da Covid e ao retorno das aulas com a DCEOS. Só isso,
296 Senhor Presidente. Muito obrigado. Em tempo, Senhor Presidente, solicitar o adiamento de
297 todos os processos de relatoria do Conselheiro Ulices de Andrade. ” **Dada a palavra ao Cons.**
298 **substituto Francisco Evanildo de Carvalho:** “Bom dia a todos. Senhor Presidente, eu também
299 quero cumprimenta-lo, ao tempo em que também cumprimento as Conselheiras e aos
300 Conselheiros aqui presentes, ao representante do Ministério Público, a nossa Secretária e a
301 toda equipe técnica de informática que nos dá apoio. Eu também, Excelência, da mesma forma,
302 gostaria de me associar a todas as proposituras pelos natalícios apresentados e destacar
303 também que subscrevo tudo o que foi dito em relação aos participantes, aqueles que
304 participaram com palestras do curso sobre a nova lei de licitações. Somente, Presidente.
305 Obrigado. ” **Dada a palavra ao representante do Ministério Público Especial, o Procurador-**
306 **Geral Luis Alberto Meneses:** “Eminente Conselheiro Presidente, Eminentes Conselheiras,
307 Eminentes Conselheiros, Eminentes Conselheiros Substitutos, Dr. Francisco Evanildo de
308 Carvalho e Dr. Alexandre Lessa Lima, prezados servidores. Também gostaria de me associar a
309 todas as proposituras de felicitações pelos aniversariantes da semana, destacando, como já fiz
310 na semana passada, os aniversários do Desembargador Osório de Araújo Ramos Filho; do
311 servidor deste Tribunal, assessor da Presidência, Dr. Ismar Viana, como também os
312 aniversariantes desta semana, o Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, Vereador
313 Josenito Vitale e o Deputado Francisco Gualberto. Cumprimento também os painelistas desta
314 semana, no evento que está sendo promovido pela ECOJAN, a respeito da nova lei de
315 licitações, cumprimentando aqui a Dra. Patrícia Verônica e o Dr. Rafael Fonsêca, que fará
316 palestra no dia de amanhã. Também me associar à propositura da Dra. Susana Azevedo a
317 respeito de Igor Salmeron, que está se destacando em uma atividade bastante importante de
318 resgatar a história de sergipanos para os sergipanos. Precisamos resgatar o passado, o que foi
319 feito e quem fez as coisas aqui do nosso Estado. É uma iniciativa louvável do jovem Igor
320 Salmeron. A respeito das propostas que foram feitas pelo Conselheiro Carlos Pinna, com a
321 proposta feita pelo Dr. Carlos Alberto Sobral de Souza, concordo plenamente tanto com a
322 questão da Auditoria na questão da vacinação, quanto com o protocolo de segurança para o
323 retorno das atividades presenciais das escolas. A condução deve ser feita, realmente, pela
324 DCEOS. Como o Presidente já falou, inclusive, na parte da vacinação já está sendo feita, porque
325 se trata, na verdade, de uma Auditoria Operacional. Quanto à questão do retorno das atividades
326 presenciais na área da educação, como a Conselheira Susana Azevedo registrou, eu participei
327 de uma reunião do “Pacto pela educação”, a convite da Conselheira, em que o representante
328 da Secretaria do Estado de Educação apresentou um protocolo detalhado de segurança para o
329 retorno das atividades, que envolvia, inclusive, os familiares e não vinculava a presença
330 obrigatória dos alunos. Os alunos sempre teriam a possibilidade do ensino a distância. Ele
331 apresentou um plano de ação, um protocolo bastante detalhado, inclusive, claro, vincularia as
332 escolas estaduais, porém ele queria levar esse protocolo envolvendo também as Secretarias
333 municipais e nessa parte, talvez, o Tribunal possa dar a sua contribuição de verificar o que cada
334 Município está fazendo em relação a esse retorno das atividades presenciais na educação. São
335 iniciativas louváveis as apresentadas aqui pelo Conselheiro Carlos Pinna e que o Tribunal está
336 apto para conduzir da melhor forma possível. Muito obrigado. ” **O Cons. Presidente:** “Antes de
337 passar para a ordem do dia, eu gostaria de aproveitar que a Conselheira Susana registrou o
338 aniversário de Igor Salmeron e eu quero também me associar, desejar a ele tudo de bom e de
339 público, Susana, agradecer o artigo. Muito bem feito. Eu li o artigo, tomei como surpresa, não
340 sabia, mas li, muito bem feito, gostei demais. Então eu quero aqui, aproveitar essa oportunidade
341 e agradecer. Se Vossa Excelência tiver contato com ele, eu não conheço. Eu quero, de público,
342 agradecer pelo belíssimo artigo que ele publicou sobre a minha pessoa. Obrigado. ”.
343 **Publicações:** Estão sendo publicadas 20 (vinte) Decisões, de nºs. 22229 a 22248 e 01 (um) Acórdão



**Ata da 15ª Sessão Ordinária (15ª Sessão Virtual)
do Pleno de 20 de maio de 2021.**

344 de nº 3618, constantes do anexo II da Pauta. **Julgamentos. Prioridade I. Processos com pedido**
345 **de vista. Processo TC – 002712/2013.** Adiado. Deferido. **Processo TC – 001888/2016.** Adiado.
346 Deferido. **Processo TC – 001157/2013.** Adiado. Deferido. **Processo TC – 002950/2013.** Adiado.
347 Deferido. **Julgamentos do Cons. Francisco Evanildo de Carvalho (Cons. em substituição) –**
348 **Pedido de Vista do Cons. Flávio Conceição de Oliveira Neto. Processo TC – 009118/2017.**
349 Prefeitura Municipal de Cristinápolis. Prestação de Contas Anuais - 2016 - entregue através do
350 Sagres (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer 667/2020). **O Cons. Flávio Conceição de**
351 **Oliveira Neto aderiu ao voto anteriormente proposto pelo Cons. Relator. VOTO:** pela emissão
352 de parecer-prévio recomendando a rejeição das contas e determinação. Aprovado por unanimidade.
353 Interessado: Raimundo da Silva Leal. **Processo TC – 001162/2016.** Adiado. Deferido. **Processo**
354 **TC – 002551/2016.** Adiado. Deferido. **Processo TC/013725/2018.** Adiado. Deferido. **Processo TC**
355 **– 006228/2018.** Adiado. Deferido. **Processo TC – 009378/2017.** Adiado. Deferido. **Processo TC –**
356 **109948/2017.** Adiado. Deferido. **Processo TC – 007695/2019.** Adiado. Deferido. **Processo TC –**
357 **000497/2016.** Adiado. Deferido. **Julgamentos do Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza –**
358 **Processo TC – 091752/2017.** Prefeitura Municipal De Indiaroba. Denúncia. (Procurador: Eduardo
359 Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 383/2021). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por
360 unanimidade. Interessado: Adinaldo do Nascimento Santos. **Processo TC – 007693/2019.**
361 Prefeitura Municipal de São Cristóvão. Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de São
362 Cristóvão (2018). (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer 302/2021). **VOTO:** pela emissão
363 de parecer-prévio recomendando a aprovação das contas. Aprovado por unanimidade. Interessado:
364 Marcos Antônio de Azevedo Santana. **Processo TC – 007904/2019.** Prefeitura Municipal de Itabi.
365 Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Itabi (2018). (Procurador: Eduardo Santos
366 Rolemberg Côrtes – Parecer 422/2021). **VOTO:** pela emissão de parecer-prévio recomendando a
367 rejeição das contas. Aprovado por unanimidade. Interessado: Manoel Oliveira Silva. **Processo TC**
368 **– 007664/2019.** Adiado. Deferido. **Processo TC – 005574/2020.** Prefeitura Municipal de São
369 Cristóvão. Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de São Cristóvão (2019).
370 (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 415/2021). **VOTO:** pela emissão
371 de parecer-prévio recomendando a aprovação das contas. Aprovado por unanimidade. Interessado:
372 Marcos Antônio de Azevedo Santana. **Processo TC – 002998/2013.** Fundo Municipal de Assistência
373 Social de Feira Nova. Contas Anuais de Fundos Públicos, referente ao exercício financeiro de 2012.
374 (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 312/2021). **VOTO:** pela
375 regularidade com ressalvas, sem aplicação de multa em razão da prescrição. Aprovado por
376 unanimidade. Interessada: Flávia Dória da Silva Santos. **Processo TC – 001425/2016.** Fundo
377 Municipal de Assistência Social de Cristinápolis. Contas Anuais de Fundos Públicos, referente ao
378 exercício financeiro de 2015. (Procurador: Luis Alberto Meneses – Parecer 82/2021). **VOTO:** pela
379 regularidade com ressalvas e remessa à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Aprovado por
380 unanimidade. Interessada: Janice Correia Dos Santos. **Processo TC – 008969/2017.** Fundo
381 Municipal de Saúde De Umbaúba. Prestação de Contas Anuais - 2016 - Entregue Através do
382 Sagres. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 307/2021). **VOTO:** pela
383 regularidade com ressalvas e multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Aprovado por
384 unanimidade. Interessada: Neyla Cavalcante de Souza. **Processo TC – 006027/2018.** Fundo
385 Municipal de Assistência Social de Japoatã. Contas Anuais de Fundos Públicos, Referente Ao
386 Exercício Financeiro de 2017. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 476/2021).
387 **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessada: Vera Maria da Anunciação
388 Carvalho. **Processo TC – 006067/2018.** Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco.
389 Contas Anuais De Fundos Públicos, referente ao exercício financeiro de 2017. (Procurador: José
390 Sérgio Monte Alegre – Parecer 371/2021). **VOTO:** pela rejeição da preliminar. Quanto ao mérito, pela
391 regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessada: Maria Aparecida Barbosa Araújo. **Processo**
392 **TC – 001427/2016.** Fundação Aperiipe de Sergipe. Contas Anuais de Empresas e Entidades



**Ata da 15ª Sessão Ordinária (15ª Sessão Virtual)
do Pleno de 20 de maio de 2021.**

393 Públicas, referente ao Exercício Financeiro De 2015. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg
394 Côrtes – Parecer 384/2021). **VOTO:** pela regularidade com ressalvas e multa de R\$ 2.000,00 (dois
395 mil reais) ao Sr. José Messias dos Santos Carvalho e pela regularidade do período de
396 responsabilidade do Sr. Luciano Correia dos Santos. Pedido de vista concedido ao Cons. Carlos
397 Pinna de Assis. Prazo final: 17/06/2021. Interessados: José Messias Dos Santos Carvalho e Luciano
398 Correia dos Santos. **Processo TC – 001964/2014.** Fundo Financeiro de Previdência do Estado de
399 Sergipe. Contas Anuais de Fundos Públicos, referente ao exercício financeiro de 2013. (Procurador:
400 João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 447/2021). **VOTO:** pela regularidade.
401 Aprovado por unanimidade. Interessado: Augusto Fabio Oliveira dos Santos. **Julgamentos do**
402 **Cons. Carlos Pinna De Assis – Processo TC – 009135/2017.** Adiado. Deferido. **Processo TC –**
403 **001377/2016.** Adiado. Deferido. **Processo TC – 001453/2016.** Adiado. Deferido. **Julgamentos do**
404 **Cons. Ulices de Andrade Filho foram adiados em razão de ausência justificada– Processo TC**
405 **– 000044/2016. Processo TC – 000293/2017. Processo TC – 001013/2016.** Adiados. Deferido.
406 **Julgamentos da Cons.ª Susana Maria Fontes Azevedo Freitas – Processo TC – 000150/2016.**
407 Retirado de pauta. Deferido. **Processo TC – 087429/2017.** Prefeitura Municipal de Neópolis. Agravo
408 de instrumento referente ao processo TC no. 000.343/2017, decisão TC no. 19751- Plenário.
409 (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer 420/2021). **VOTO:** pela rejeição da preliminar de
410 nulidade. Quanto ao mérito, pelo Improvimento do recurso. Aprovado por unanimidade. Interessado:
411 Luiz Melo de França. **Processo TC – 006234/2018.** Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas.
412 Contas anuais de Governo, referente ao exercício financeiro de 2017. (Procurador: Eduardo Santos
413 Rolemberg Côrtes – Parecer 960/2020). **VOTO:** pela emissão de parecer-prévio recomendando a
414 rejeição das contas. Aprovado por unanimidade. Interessado: Genivaldo dos Anjos Costa Santos,
415 José Valmir dos Passos e Willames Barros Lima. Advogados. André Luiz Monteiro Wanderley
416 (OAB/SE 6.300), Gilson Bezerra do Nascimento (OAB/SE 7.079) e Matheus Porto dos Santos
417 Tavares (OAB/SE 11.329). **Processo TC – 005380/2020.** Fundo Municipal De Assistência Social de
418 Japoatã. Prestação de Contas Anuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Japoatã (2019).
419 (Procurador: Luis Alberto Meneses – Parecer 143/2021). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por
420 unanimidade. Interessada: Vera Maria da Anunciação Carvalho. **Julgamentos da Cons.ª Maria**
421 **Angélica Guimarães Marinho – Processo TC – 009938/2020.** Prefeitura Municipal de Campo do
422 Brito. Pedido de reexame. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 73/2021).
423 **VOTO:** pelo Improvimento. Aprovado por unanimidade. Interessado: Manoel Moacir Souza (Espólio).
424 **Processo TC – 005509/2020.** Adiado. Deferido. **Julgamentos do Cons. Flávio Conceição de**
425 **Oliveira Neto – Processo TC – 079078/2017.** Retirado de pauta. Deferido. **Processo TC –**
426 **001284/2014.** Câmara Municipal de Própria. Contas anuais do Poder Legislativo, referente ao
427 exercício financeiro de 2013. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer
428 284/2021). **VOTO:** pela regularidade com ressalvas. Aprovado por unanimidade. Interessado: João
429 Fernandes de Britto. **Por volta das 10:45h, o Cons. Presidente Luiz Augusto Carvalho Ribeiro**
430 **necessitou ausentar-se da Sessão Plenária Virtual, ocasião na qual a Cons. Susana Maria**
431 **Fontes Azevedo Freitas assumiu o exercício da Presidência para o julgamento dos processos**
432 **seguintes. Prioridade II. Julgamentos do Cons. Carlos Alberto Sobral De Souza – Processo**
433 **TC – 145525/2014.** Prefeitura Municipal de Monte Alegre. Representação. (Procurador: José Sérgio
434 Monte Alegre – Parecer 377/2021). **VOTO:** pela procedência da representação com aplicação de
435 multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e remessa à Polícia Federal. Aprovado por
436 unanimidade. Interessado: João Vieira de Aragão. **Processo TC – 016909/2019.** Sergipe Energias
437 Renováveis e Gás S.A. Auditoria Extraordinária. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer
438 373/2021). **VOTO:** pela regularidade com recomendação. Aprovado por unanimidade. Interessados:
439 Eugenio Dezen e Valmor Barbosa Bezerra. **Assuntos Gerais. Julgamentos do Cons. Carlos**
440 **Alberto Sobral De Souza. Protocolo TC – 008416/2018.** Prefeitura Municipal de Telha. Consulta.
441 (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer 452/2021). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado



**Ata da 15ª Sessão Ordinária (15ª Sessão Virtual)
do Pleno de 20 de maio de 2021.**

442 por unanimidade. Interessado: Flavio Freire Dias. **Protocolo TC – 005306/2019.** Câmara Municipal
443 de São Domingos. Consulta. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer 453/2021). **VOTO:**
444 pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessado: Acácio Timóteo Santiago. **Protocolo**
445 **TC – 001040/2019.** Banco do Estado de Sergipe. Solicitação de Informação. (Procurador: Eduardo
446 Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 92/2021). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por
447 unanimidade. Interessado: Fernando Soares da Mota. **Protocolo TC – 011504/2020.** Controladoria-
448 Geral Do Município- Aracaju. Ofício. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer
449 503/2021). **VOTO:** pela regularidade com recomendação. Aprovado por unanimidade. Interessado:
450 Roberto da Costa Santos. **Protocolo TC – 001713/2021.** Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da
451 Gloria. Consulta. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 103/2021). **VOTO:** pelo
452 arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessado: Luana Michele de Oliveira Silva Cacho.
453 **Julgamentos da Cons.ª Susana Maria Fontes Azevedo Freitas restaram adiados em razão do**
454 **exercício da Presidência – Protocolo TC – 002938/2019. Protocolo TC – 003282/2020.** Adiados.
455 **Julgamentos da Cons.ª Maria Angélica Guimarães Marinho – Protocolo TC – 002116/2019.**
456 Secretaria de Estado Administração. Manifestação. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre –
457 Parecer 349/2021). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessado: Michael
458 Souza. **Protocolo TC – 009661/2020.** Tribunal de Justiça. Representação não atuada.
459 (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer 199/2021). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado
460 por unanimidade. Interessados: Prime Consultoria e Assessória Empresarial Ltda-Epp e Tiago dos
461 Reis Magoga. **Julgamentos do Cons. Flávio Conceição de Oliveira Neto – Protocolo TC –**
462 **110912/2017.** Câmara Municipal de Pedrinhas. Ofício de Encaminhamento. (Procurador: Luis
463 Alberto Meneses – Parecer 417/2020). **VOTO:** pela autuação como representação. Aprovado por
464 unanimidade. Interessado: Jose Neudo Oliveira Cardoso. **Protocolo TC – 006059/2020.** Prefeitura
465 Municipal de Nossa Senhora das Dores. Denúncia Não Atuada. (Procurador: Luis Alberto Meneses
466 – Parecer 114/2021). **VOTO:** pela autuação como denúncia. Aprovado por unanimidade.
467 Interessado: Thiago De Souza Santos. **Ainda em assuntos gerais,** a Eminente Conselheira
468 Presidente em exercício, Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, informou que a denúncia sobre
469 fraudes na vacinação no Estado da Paraíba constatou o registro de vacinas em crianças, registrando
470 que, além dos mortos e dos CPFs inexistentes, várias crianças foram vacinadas de forma irregular.
471 Na ocasião, o Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza requereu a palavra e manifestou-se sobre o
472 lançamento do livro cujo tema trata da vida de Luiz Garcia, importante figura pública, e que, portanto,
473 merece destaque, devendo os cumprimentos serem enviados ao Dr. Gilton Garcia. Ainda sobre o
474 tema, o Conselheiro Carlos Pinna de Assis, que escreveu um capítulo no mencionado livro, ressaltou
475 a relevância da figura de Luiz Garcia e de Gilton Garcia. Ademais, o Eminente Conselheiro tratou
476 sobre o curso promovido pela ECOJAN, agradecendo aos Conselheiros Flávio Conceição de
477 Oliveira Neto, Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, ao Procurador-Geral Luis Alberto Meneses e
478 à Diretora Técnica do TCE, Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral de Souza, a quem
479 cumprimentou de forma especial, agradecendo sua contribuição, não só na palestra, mas na ideia
480 em promover o curso sobre o tema. Por fim, nenhum assunto havendo para ser tratado, a
481 Excelentíssima Senhora Presidente em exercício, Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo
482 Freitas, agradeceu a presença de todos e, às 11 horas e 24 minutos, declarou encerrada a presente
483 Sessão e, para constar, eu, Isis Marques de Souza Gois, Secretária do Pleno, nos termos do art. 66,
484 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, lavrei e assino a presente Ata
485 que, lida e aprovada, será subscrita pelos Conselheiros presentes na Sessão subsequente, com a
486 ciência do representante do Ministério Público Especial junto a este Tribunal de Contas.

Conselheiro **LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO**
Presidente



**Ata da 15ª Sessão Ordinária (15ª Sessão Virtual)
do Pleno de 20 de maio de 2021.**

Conselheira **SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS**
Vice-Presidente

Conselheiro **CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA**
Corregedor-Geral

Conselheiro **CARLOS PINNA DE ASSIS**

Conselheiro **ULICES DE ANDRADE FILHO**

Conselheira **MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO**

Conselheiro **FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO**

Fui presente: **LUIS ALBERTO MENESES**
Procurador-Geral

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 - 11/06/2021 14:17:46**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **FLAVIO CONCEICAO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 - 11/06/2021 13:28:13**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **ULICES ANDRADE FILHO:66593450863 - 11/06/2021 13:19:41**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03465610578 - 11/06/2021 12:51:55**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **ISIS MARQUES DE SOUZA GOIS:04818657565 - 11/06/2021 11:38:26**